



Decisões do Conselho Universitário

O Conselho Universitário, em sua 58ª sessão ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, decidiu:

- 1) Aprovar as seguintes progressões funcionais:
 - a) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, do docente Luis Carlos Silva de Sousa, lotado no Instituto de Humanidades e Letras;
 - b) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto-A nível I para Adjunto-A nível II, do docente Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, lotado no Instituto de Humanidades e Letras;
 - c) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto-A nível I para Adjunto-A nível II, do docente José Olavo da Silva Garantizado Júnior, lotado no Instituto de Humanidades e Letras;
 - d) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, do docente Rodrigo Ordine Graça, lotado no Instituto de Humanidades e Letras;
 - e) Progressão funcional, da classe de Professor Adjunto-A nível I para Adjunto-A nível II, da docente Maria Leidiane Tavares Freitas, lotada no Instituto de Humanidades e Letras;
 - f) Promoção funcional, da classe de Professor Adjunto nível IV para Associado nível I, da docente Jacqueline Cunha da Serra Freire, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.
- 2) Aprovar as seguintes avaliações em estágio probatório:
 - a) Aprovação em estágio probatório da docente Emanuella Silva Joventino Melo, lotada no Instituto de Ciências da Saúde;
 - b) Aprovação em estágio probatório do docente Luís Gustavo Chaves da Silva, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural;
 - c) Aprovação em estágio probatório da docente Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, lotada no Instituto de Humanidades e Letras;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Conselho Universitário

- d) Aprovação em estágio probatório da docente Elisangela André da Silva Costa, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;
 - e) Aprovação em estágio probatório da docente Lívia Paulia Dias Ribeiro, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.
- 3) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 27/2017/CONSUNI, que estabelece o número de vagas ociosas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2017.2 nos cursos de graduação da Unilab.
- 4) Aprovar o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Unilab para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020.
- 5) Aprovar o calendário acadêmico da Pós-Graduação da Unilab para ano letivo de 2018.
- 6) Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, Bacharelado, regime semestral, da Unilab.
- 7) Aprovar a alteração parcial, da Resolução Nº 50/2016/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, regime semestral, da Unilab.
- 8) Aprovar a resolução que dispõe sobre a criação e funcionamento de Empresas Juniores da Unilab.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Presidente do Conselho Universitário